

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER LEGISLATIVO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento) Departamento Administrativo do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Goiás-GO			
Responsável pela Demanda: Álvaro Doilo do Carmo Souza Neto		Função: Assessor de Relacionamentos Públicos	
1. Objeto: Solicito Aquisição de Mobiliário de Escritório Destinado a Atender o Departamento Da Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Santa Terezinha De Goiás.			
2. Justificativa de contratação: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de modernização e estruturação física do departamento, visando os seguintes pontos: Eficiência Operacional: Substituir móveis desgastados ou inadequados por peças que otimizem o fluxo de trabalho e a organização documental do Poder Legislativo. Ergonomia e Saúde: Atender às normas de saúde ocupacional (como a NR-17), proporcionando postos de trabalho que garantam o bem-estar dos servidores e evitem lesões laborais. Atendimento ao Público: Adequar o ambiente administrativo para um atendimento mais profissional e organizado aos cidadãos e parlamentares. Interesse Público: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos através de uma infraestrutura física condizente com as atribuições da Secretaria. Diante do exposto, a aquisição revela-se indispensável para a manutenção das atividades legislativas e administrativas deste município.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	2	MESA COM SAIA MEDINDO 1,20X0,60M NA COR CARVALHO HANOVER COM PRETO COM DUAS GAVETAS SUSPENSAS: MESA Retangular Quadro: Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com particulas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintetica e termo estabilizadas sob pressao, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melaminico, com espessura minima de 0,2mm. O contorno do tampo deve ser encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2,5mm, soldada a quente pelo sistema holt-melt, sendo a mesma com raio de 2,5 mm conforme a norma da ABNT. Longarina de sustentacao horizontal (01 pecas) constituída por tubos de aco fina frio SAE1008 de seccaõ retangular, em tubo 30 x 50 x 1,2mm, centralizadas ao tampo, nao prejudicando o espaco util de trabalho do usuario, com corte a laser, dispensando o uso de solda e encaixada aos pes trave com

travamento por parafuso M6. Pedestal quadro de sustentacao lateral (02 pecas) confeccionado em aco laminado fina frio SAE 1008, tubo seccao retangular 30 x 50 x 1,2 mm, mesmo sendo processado no corte laser, sendo em corte 45Â°, o mesmo conformado e soldado pelo processo MIG, com suportes em formatos "U" em chapa de aco fina frio SAE1008 (1.9mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pedestais e longarinas em tubo. Todas as partes metalicas devem receber um pre-tratamento por um processo de banho contendo desengraxante a base de soda para a retirada num total dos oleos do aco, passando por um enxague e refinador e um banho de fosfato de zinco, assim sendo enxaguado em duas imersoes e secado para a pintura eletrostatica a po com camada de 120 micras, e curada em estufa a 200Â°C. Sistema de fixacao(montagem) deve ser feito atraves de bucha metalica em zamac com rosca milimetrica M6 com acabamento zincado amarela, a mesma sendo totalmente impregnada nas pecas, nas partes metalicas sao feitas atraves de rebite em aco com rosca milimetrica M6 e os mesmos fixados com parafuso em zamac com rosca milimetrica M6 com acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Nas extremidades dos pedestais deve conter sapatas niveladora sem PVC rigido com diametro de 50mm e parafuso central com rosca 5/16", cuja funcao sera corrigir eventuais desniveis de piso. Painel Frontal: Confeccionado em chapade MDP

4. Observações gerais:

- **E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** compras@camarasantaterezinha.go.gov.br
- **SITE PARA CONSULTAS:** <https://camarasantaterezinha.go.gov.br/>
- **ENDEREÇO:** Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás, Rua Dona Júlia, nº 273 - Centro Santa Terezinha de Goiás-GO

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 5 (cinco) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás, Rua Dona Júlia, nº 273 - Centro Santa Terezinha de Goiás-GO EMAIL: compras@camarasantaterezinha.go.gov.br.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Álvaro Doilo do Carmo Souza Neto cerimonia lista para eventos e anúncios públicos

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado até 30 dias úteis após a entrega do material.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I - complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II - complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III - complexidade baixa:

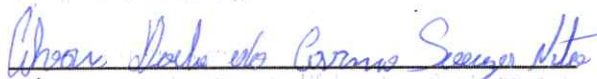
- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO, 13 de abril de 2026



ÁLVARO DOILO DO CARMO SOUZA NETO
ASSESSOR DE RELACIONAMENTOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 005/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.